

**ESTADO DE SANTA CATARINA
PODER JUDICIÁRIO
COMARCA DE SÃO DOMINGOS
VARA ÚNICA
GABINETE DO JUIZ DE DIREITO**

Portaria n. 33/2014

Suspende os prazos processuais e o expediente externo por força da instalação do Sistema de Automação do Judiciário Primeiro Grau – processo digital (Saj/PG5) na Comarca de São Domingos

Sandro Pierri, Juiz de Direito Titular da Vara Única da Comarca de São Domingos, Estado de Santa Catarina, no uso de suas atribuições e competências legais,

CONSIDERANDO a recomendação do Conselho Gestor de Tecnologia da Informação;

CONSIDERANDO a instalação da nova versão do Sistema de Automação do Judiciário Primeiro Grau – Processo Digital (Saj/PG5) na Comarca e a necessidade de treinamento de todos os servidores;

CONSIDERANDO a necessidade de migração do banco de dados, com conseqüente indisponibilidade do Saj/PG3 na segunda semana de abril de 2014;

CONSIDERANDO o acúmulo de atividades em locais chave para a implementação do processo eletrônico e a sobrecarga normal de atividade nesta época do ano, especialmente na Distribuição;

CONSIDERANDO a necessidade de perfeita correção de dados para o funcionamento adequado do sistema;

CONSIDERANDO o art. 482 e parágrafos do Código de Normas da Egrégia Corregedoria-Geral de Justiça;

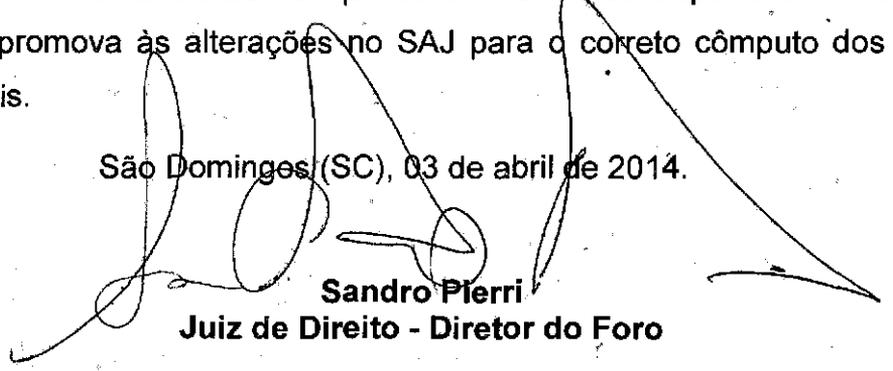
RESOLVE:

Art. 1º. SUSPENDER os prazos processuais e o expediente externo no período de **09 a 13 de abril de 2014** nesta Comarca, **sem prejuízo ao atendimento de casos urgentes e à realização das audiências previamente agendadas.**

Art. 2º. Cumpra-se o disposto nos parágrafos 2º e 3º do art. 482 do CN da CGJ/SC, encaminhando-se também cópia da presente ao Ministério Público, ao representante local da OAB e às autoridades policiais locais.

Art. 3º. Comunique-se o Técnico de Suporte em Informática para que promova às alterações no SAJ para o correto cômputo dos prazos processuais.

São Domingos (SC), 03 de abril de 2014.


Sandro Pierri
Juiz de Direito - Diretor do Foro